

**PORTARIA Nº 29.773/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.465/2020, que concedeu a Sra. KELLI CRISTINA DACOL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretária Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, com ônus para o destino.

Art. 2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

Art. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício